



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA EM ASSOCIAÇÃO  
UFBA - UFAL



**EDITAL INTERNO 01/2020 (RETIFICAÇÃO)**

**ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA  
PARA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE**

A Coordenação do Programa de Doutorado em Associação UFBA-UFAL torna pública, pelo presente documento, a abertura do processo de inscrição e seleção de tese do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFBA-UFAL, observando os aspectos a seguir nomeados.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O edital interno regido por este documento será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFBA-UFAL.

**DAS TESES**

**Art. 1º** Será selecionada apenas 1 (uma) tese entre todas inscritas e que respeitem os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estar registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Ter sido defendida em 2019;
- III. Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Os documentos necessários para a inscrição são:

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de seleção.

**Parágrafo Único:** Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados para [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br) e [secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com](mailto:secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com) em formato PDF, sendo que os documentos dos subitens IV e V do art. 2º deverão ser enviados em arquivo compactado.

## DA COMISSÃO

**Art. 3º** Será formada uma comissão de seleção composta por no mínimo três membros.

**Art. 4º** A comissão de seleção observará, além do descrito no art. 1º, os seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico;

**Parágrafo Único:** Caso nenhuma das teses inscritas cumpram os critérios descritos acima, pode-se decidir pela não inscrição no Prêmio CAPES de nenhuma das teses inscritas neste processo seletivo.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 5º** Este certame obedecerá ao seguinte calendário:

Atividade	Previsão
Inscrição das teses	30.04 a 13.05.2020
Inscrição das teses	30.04 a 15.05.2020
<del>Divulgação da comissão avaliadora</del>	<del>17.05.2020</del>
Divulgação da comissão avaliadora	19.05.2020
<del>Divulgação do resultado</del>	<del>25.05.2020</del>
Divulgação do resultado	26.05.2020



Prof. Dr. Márcio Henrique Batista da Silva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática em Associação UFBA-UFAL